PORTARIA Nº 027/2022 – GP.

Reincorpora ao vencimento base da Servidora, DARLENE NUNES BEZERA DOS SANTOS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Estatuto de Servidores do Município,

CONSIDERANDO a ficha financeira da servidora, comprovando o recebimento da gratificação por 93 (noventa e três) meses intercalados;

CONSIDERANDO a portaria nº 091. A/2020 - GP, que concedeu incorporação à gratificação;

CONSIDERANDO a decisão liminar do processo judicial nº0000131-90.2021.8.17.3040, no qual determinou a esta administração a obrigação de fazer no que toca a reincorporação da gratificação de servidora efetiva.

RESOLVE:

ART. 1º- Reincorporar o vencimento base da servidora a Sr.ª **DARLENE NUNES BEZERA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 831.089.554-20 e RG nº 4.519.723 SDS/PE, ocupante do cargo de Professora II; a gratificação de 30% (trinta por cento), com fundamento na decisão do processo nº nº0000131-90.2021.8.17.3040.

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita em, 01 de fevereiro de 2022.

THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA
PREFEITA

THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA
-Prefeita -

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/48-20220819113719.pdf
assinado por: idUser 83